



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 1.667
Em 04/12/07
PACARINHA
Dra. Agis Louzada
Lei Municipal nº 549 de 28 de setembro de 2005.

Câmara Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 144 /2007

Proponente: Juarez Jose Xavier

Destinatário: Exmº Sr. Elias Kiefer
Prefeito Municipal de Marechal Floriano-ES

Exmº Sr. Jose Joaquim Stein
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

Proponho ao Plenário, depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja endereçado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, sugestão versando sobre as seguintes solicitações:

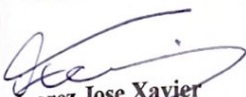
- Disponibilização de 01 (um) servidor para limpeza e manutenção da Rua Principal de Bom Jesus, neste município.
- Disponibilização de 01 (um) servidor para limpeza e manutenção do asfalto de acesso à localidade de Alto Marechal Floriano, nesta municipalidade.

JUSTIFICATIVA

É notória a insatisfação dos munícipes quanto à carência de procedimentos de limpeza que possam minimizar os transtornos causados pelo acúmulo de mato e lixo à beira destas vias públicas. Portanto, proponho ao Chefe do Poder Executivo, juntamente com a Secretaria Municipal de Obras, a disponibilização de servidores para limpeza e manutenção das estradas acima mencionadas, para melhor atendermos aos moradores e assim diminuirmos a poluição visual e ambiental em nossa cidade.

Diante do exposto, peço que as devidas providências sejam tomadas o mais breve possível.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2007.


Juarez Jose Xavier
Vereador